

Um
mundo de
oportunidades

Volume 12
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



AUMENTO DE CASOS DE DERMATOSE NODULAR CONTAGIOSA NA UE E AS MEDIDAS ADOTADAS PELO BLOCO

Data: 15/12/2025

Posto: Bruxelas/Bélgica-UE

Palavras-chave: União Europeia; dermatose nodular contagiosa; medidas de controle; EFSA; vacinação; animais suscetíveis.

Responsável: Nilton de Moraes

SUMÁRIO:

No decorrer de 2024 e 2025, a União Europeia enfrentou o surgimento significativo da Dermatose Nodular Contagiosa (DNC), registrando novos focos em países como França, Espanha e Itália. Este Aggroinsight resumirá as ações adotadas pelo bloco para controlar os focos, fundamentadas em avaliações científicas recentes da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), que validam a eficácia da vacinação combinada com abate seletivo e zonas de restrição específicas. Como o Brasil é livre da doença e monitora suas fronteiras, este documento visa oferecer uma visão técnica de como a UE está lidando com o problema — apoiada em dados da EFSA — e quais oportunidades de aprendizado e de exportação surgem para produtos brasileiros neste cenário de restrição de oferta europeia.

A Dermatose Nodular Contagiosa (DNC) é uma doença viral transmitida por vetores que afeta bovinos, causando nódulos cutâneos, febre e queda na produção, gerando graves barreiras comerciais.

O vírus da dermatose nodular contagiosa pertence à família *Poxviridae*, subfamília *Chordopoxvirinae* e gênero *Capripoxvirus*.

A estratégia de controle da União Europeia (UE) evoluiu de políticas puramente de *stamping-out* (abate sanitário) para uma abordagem centrada no abate seletivo e na vacinação emergencial e preventiva, apoiada por evidências científicas sólidas.

Análise baseada no Parecer Científico da EFSA (2022)

Fundamental para a estratégia atual, o EFSA publicou em 2022 uma avaliação das medidas de controle para doenças da categoria A da lei de saúde animal incluindo a DNC, fornecendo a base técnica para as decisões da Comissão Europeia.

Segundo a análise da EFSA:

- **Eficácia das zonas de restrição:** Foi comprovado que o estabelecimento de uma zona de proteção de 20 km e uma zona de vigilância de 50 km ao redor dos focos é capaz de conter mais de 99% do risco de transmissão a partir de um estabelecimento afetado, desde que a movimentação seja estritamente controlada.
- **Vacinação vs. abate:** A agência concluiu que a vacinação tem um impacto muito maior na redução da propagação viral do que qualquer política de abate isolado. O abate total (*stamping-out*) sem vacinação é a opção menos eficaz para conter a DNC.

Como consequência, a UE prioriza atualmente a vacinação massiva (cobertura >90%) nas zonas afetadas para erradicar a circulação viral em até 2 anos.

De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2020/687 e alinhado às recomendações da EFSA, as ações adotadas até o momento incluem:

Medidas para erradicação dos focos de DNC na Espanha e França

Após a confirmação de focos em 2025, as autoridades ativaram seus planos de contingência baseados na "vacinação supressiva".

Foi adotado o sacrifício imediato dos animais clinicamente afetados nas propriedades foco, seguido pela vacinação obrigatória de todos os bovinos suscetíveis nas zonas de restrição delimitadas (20 km e 50 km).

Essa abordagem resulta na criação rápida de uma barreira imunológica, essencial para doenças transmitidas por vetores onde o controle físico de fronteiras é menos eficaz.

O objetivo é eliminar a circulação viral minimizando o sacrifício massivo de animais saudáveis, seguindo a diretriz da EFSA de que a vacinação é superior ao abate indiscriminado para esta enfermidade específica.

A Comissão Europeia estabeleceu as zonas de restrição em torno dos focos conforme validado pelo modelo de transmissão da EFSA:

- Zona de Proteção: Raio de 20 km. Movimentação proibida.
- Zona de Vigilância: Raio de 50 km. Vigilância intensiva e vacinação.

Medidas para erradicação dos focos de DNC na Itália e Região dos Balcãs

Seguindo o sucesso da erradicação nos Balcãs em anos anteriores, de acordo os estudos da EFSA, a Itália implementou zonas de "vacinação preventiva" em regiões de risco na fronteira.

No momento, a UE adota um conjunto de medidas rigorosas:

- Vacinação supressiva e preventiva: vacinação de todo o rebanho suscetível nas zonas de risco para garantir imunidade de rebanho acima de 90%, nível indicado pela EFSA para interromper a transmissão.
- Abate seletivo: sacrifício e destruição apenas dos animais doentes ou infectados (*stamping-out* parcial), salvo em situações epidemiológicas críticas onde o abate total do rebanho se justifique.
- Controle de vetores e desinfecção: aplicação de inseticidas e repelentes nos animais e instalações para reduzir a transmissão mecânica, além de limpeza e desinfecção rigorosa.
- Pagamento de indenização: compensação aos produtores pelos animais abatidos e custos de controle, para que os produtores continuem notificando.

Essas medidas buscam proteger a economia agrícola do bloco, validando cientificamente a segurança das zonas livres para a retomada do comércio.

Além dos itens anteriores, a UE tem adotado igualmente:

- Restrição de movimentos: baseada nos modelos de canais de transmissão da EFSA, proibindo a saída de animais vivos e produtos de risco (como leite cru não tratado) das zonas de 20 km e 50 km.
- Vigilância reforçada: testes laboratoriais (PCR) em animais sentinelas para detectar circulação viral subclínica, conforme protocolos de amostragem validados pela EFSA (2022).

Ações tomadas no âmbito da UE:

- Decisões de Execução da Comissão: adoção de medidas de emergência que delimitam as zonas restritas baseadas nos raios de segurança validados pela ciência.

- Cooperação com a EFSA: solicitação contínua de pareceres para ajustar o tamanho das zonas e a duração das medidas conforme a evolução da doença e sazonalidade dos vetores.

As ações específicas podem variar, mas o objetivo principal permanece a erradicação via vacinação, minimizando o impacto econômico e o bem-estar animal, evitando abates desnecessários onde a ciência prova que a vacina é mais eficaz.

Oportunidades de aprendizado e para exportação de produtos brasileiros

As medidas adotadas pela UE, fundamentadas nas avaliações da EFSA, mostram ao Brasil a importância de ter bancos de vacinas prontos e planos de contingência que contemplem a vacinação emergencial para doenças zoonóticas, diferentemente da estratégia de apenas abate usada para outras enfermidades.

Nos últimos anos, o número de bovinos na UE tem diminuído (queda de 9,45% desde 2015), e os surtos de DNC aceleram o descarte de animais, além de impor barreiras à exportação interna no bloco.

Segundo dados do Eurostat/UE, o número de bovinos na UE27 está em declínio:

Tabela 1: Número de bovinos na UE27 (milhões de cabeças - 2015-24)

Espécie/Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Bovinos	79,3	79,6	79	77,8	77,1	76,5	75,7	74,8	73,7	71,8

Fonte: Eurostat/UE

CONCLUSÃO

A adoção pela UE de medidas baseadas no parecer da EFSA de 2022 confirma que a vacinação é a ferramenta central para controle da DNC e que as medidas adotadas podem ser calibradas aumentando o raio da zona de proteção e da zona de vigilância e fazendo o abate seletivo dos animais e o controle dos vetores. Desta forma evita-se o abate indiscriminado e desnecessário de animais.

Além disso, a diminuição do rebanho europeu e as restrições sanitárias abrem uma janela de oportunidade para o Brasil ampliar suas exportações de carne bovina para o continente e para mercados terceiros que a UE deixar de atender.

Referências:

EFSA Panel on Animal Health and Welfare (AHAW). Assessment of the control measures for category A diseases of Animal Health Law: Lumpy Skin Disease. EFSA Journal 2022;20(2):7121. Disponível em: <https://efsa.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.2903/j.efsa.2022.7121>

Regulamento Delegado (UE) 2020/687 da Comissão. Acessado em 11/12/2025. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02020R0687-20230503>

Regulamento de Execução (UE) 2018/1822 da Comissão. Acessado em 11/12/2025. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02018R1822-20240201>